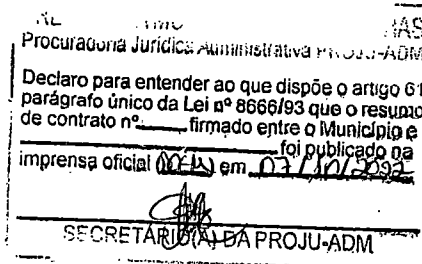




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 077/2022 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 150/2020,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E
CITOPATOLÓGICAS EIRELI - LABOFRAN.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48.010-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLÓGICAS EIRELI - LABOFRAN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.280.207/0001-43, situada na Rua Bendengó, nº 940, Centro – Aramari – Bahia, CEP:48.130-000, neste ato representada pela **Sra. IRANILDES MOREIRA RAMOS**, portadora do RG nº 00.913.487-57, inscrita no CPF/MF sob o nº 297.826.517-53 doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 150/2020**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **02 de setembro de 2020**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 9905/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **04 de Setembro de 2022 a 04 de Setembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 268.198,56 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos.)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoins – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	3.3.90.39	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoins, 02 Setembro de 2022.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE


**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E
CITOPATOLÓGICAS EIRELI - LABOFRAN.**
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 0771/2022 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada:
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLÓGICAS EIRELI – Fundamento Legal:
art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. – o prazo de vigência do referido Contrato nº 150/2020 – Data de
Assinatura: 02/09/2022.



ATO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

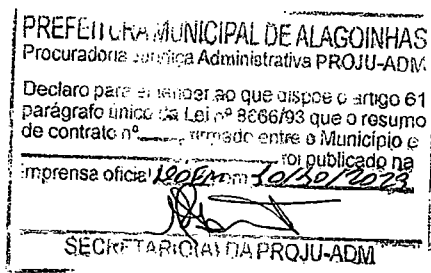
ATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo Aditivo nº 077/2022 – SESAU - Publicado no D.O.E.M de 07/10/2022, Ed. 3.391 Ano 14, Pág. 12. Onde se lê: o prazo de vigência do referido Contrato nº 150/2020 - Leia-se: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº 150/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 232/2023 – SESAU.



TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 150/2020,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E
CITOPATOLÓGICAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48.010-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.280.207/0001-43, situada na Rua Bendengó, n.º 940, Centro – Aramari – Bahia, CEP:48.130-000, neste ato representada pela Sra. **IRANILDE MOREIRA RAMOS**, portadora do RG n.º 00.913.487-57, inscrita no CPF/MF sob o n.º 297.826.517-53 doravante denominada **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 150/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em **02 de setembro de 2020**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 8514/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **05 de Setembro de 2023 a 05 de Setembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 268.198,56 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos.)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	3.3.90.39	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoas, 04 Setembro de 2023.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE


LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E
CITOPATOLÓGICAS LTDA.
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 230/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SMALL PET ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 343/2022 – Data de Assinatura: 22/09/2023.

Termo Aditivo nº. 231/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **MONICA SOUZA DE JESUS VETERINARIA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 342/2022 – Data de Assinatura: 22/09/2023.

Termo Aditivo nº. 229/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA LISBOA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 344/2022 – Data de Assinatura: 22/09/2023.

Termo Aditivo nº. 228/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CARLOS BONFIM CARVALHO SANTOS** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 102/2021 – Data de Assinatura: 29/09/2023.

Termo Aditivo nº. 013/2023 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ITAÚ UNIBANCO S/A** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 268/2019 – Data de Assinatura: 15/09/2023.

Termo Aditivo nº. 014/2023 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 267/2019 – Data de Assinatura: 15/09/2023.

Termo Aditivo nº. 232/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLOGIAS EIRELI - LABOFRAN** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 150/2020 – Data de Assinatura: 04/09/2023.

Termo Aditivo nº. 233/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **PEDRO ALVES DE SOUZA NETO** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 337/2022 – Data de Assinatura: 08/09/2023.

Termo Aditivo nº. 234/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CRAJM SERVIÇOS MEDICOS** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 323/2022 – Data de Assinatura: 01/09/2023.

Termo Aditivo nº. 235/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ZEUS SERVIÇOS** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 190/2022 – Data de Assinatura: 06/09/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 078/2024 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procurador: Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para a presente ato que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº 005/2024 firmado entre o Município e o Laboratório de Análises Clínicas e Citopatológicas Ltda. foi publicado na imprensa oficial com o nº 11097-2024

VSS
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 150/2020,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E
CITOPATOLOGICAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48.010-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, portadora do RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.***.***-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.280.207/0001-43, situada na Rua Bendengó, n.º 940, Centro – Aramari – Bahia, CEP:48.130-000, neste ato representada pela Sra. IRANILDE MOREIRA RAMOS, portadora do RG n.º 00.913.487-57, inscrita no CPF/MF sob o n.º 297.***.***-53 doravante denominada **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 150/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de setembro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 9616/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia 06 de Setembro de 2024 a 06 de Setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 268.198,56 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos.).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:


SECRETÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO
SESAU	2022	3.3.90.39	500.1002/600.0000


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 05 Setembro de 2024.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

 Documento assinado digitalmente
IRANILDE MOREIRA RAMOS
Data: 05/09/2024 12:43:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E
CITOPATOLOGICAS LTDA.
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 078/2024 – Contratante: O Município de Alagoas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E CITOPATOLOGICAS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 150/2020. – Data de Assinatura: 05/09/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de Contratos
Declaro para ciência o que dispõe no artigo 61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o resumo do presente Termo Aditivo entre o Município de Alagoas foi publicado na Imprensa Oficial em 26/09/2025
VSR - 13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 090/2025 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 150/2020,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E
CITOPATOLÓGICAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48.010-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.175-***-20, doravante denominado CONTRATANTE e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.280.207/0001-43, situada na Rua Bendengó, n.º 940, Centro – Aramari – Bahia, CEP:48.130-000, neste ato representada pela Sra. IRANILDE MOREIRA RAMOS, portadora do RG n.º 00.913.487-57, inscrita no CPF/MF sob o n.º 297.***-***-53 doravante denominada CONTRATADA ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 150/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de setembro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 11660/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 57, inciso II, §4º, da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia 07 de Setembro de 2025 a 06 de março de 2026, ou até a finalização do processo nº 11783/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 134.099,28 (cento e trinta quatro mil, noventa e nove reais e vinte e oito centavos.).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	3.3.90.39	500/600


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

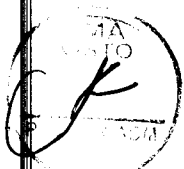
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 05 Setembro de 2025.


ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


IRANILDE MOREIRA RAMOS
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E
CITOPATOLÓGICAS LTDA.
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 024/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CATUCHA OLIVEIRA PACHECO PORTO**. – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel n.º 329/2022. – Data de Assinatura: 16/09/2025.

Termo Aditivo n.º 088/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**. – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 056/2023. – Data de Assinatura: 23/09/2025.

Termo Aditivo n.º 090/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLÓGICAS LTDA**. – Fundamento Legal: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 150/2020. – Data de Assinatura: 05/09/2025.

Termo Aditivo n.º 091/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **JANETE DE ANDRADE CRESTAN**. – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de profissionais médicos n.º 027/2023. – Data de Assinatura: 09/09/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Nucleo de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 61 parágrafo unico da Lei n.º 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM em 13/04/2026
V8-1316
DIRETORIA DE NUCLEO DE CONTRATOS (Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 024/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 007 À CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) – ANÁLISES CITOLÓGICAS, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA Nº 150/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS E CITOPATOLOGICAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48.010-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-***-72, doravante denominado CONTRATANTE e **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS E CITOPATOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 062.280.207/0001-43, situada na Rua Bendengó, nº 940, Centro – Aramari – Bahia, CEP:48.130-000, neste ato representada pela Sra. **IRANILDE MOREIRA RAMOS**, portadora do RG nº 00.913.487-57, inscrita no CPF/MF sob o nº 297.***-***-53 doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 150/2020**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **02 de setembro de 2020**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 2605/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 57, inciso II, §4º, da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **07 de março de 2026 a 06 de setembro de 2026, ou até a finalização do processo nº 2558/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 134.099,28 (cento e trinta quatro mil, noventa e nove reais e vinte e oito centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	3.3.90.39	500 / 600

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 024/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLÓGICAS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo referente à Contratação de Instituições Privadas com ou sem fins lucrativos para a prestação dos Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT) – Análises Citológicas, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Alagoinhas-BA nº 150/2020. – Data de Assinatura: 06/03/2026.

Termo Aditivo n.º 005/2026 - SEMAN – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **COMPAC ENGENHARIA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia sob demanda relativos à manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos do município de Alagoinhas – BA nº 032/2025. – Data de Assinatura: 12/03/2026.

Termo Aditivo n.º 025/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **Z N SILVA FILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo referente à prestação de serviços de saúde nº 048/2024. – Data de Assinatura: 13/03/2026.

Termo Aditivo n.º 028/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo referente ao contrato para a aquisição de testes para realização de exames de Bioquímica e Hematológicos nº 046/2025. – Data de Assinatura: 06/03/2026.

Termo Aditivo n.º 027/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo referente ao contrato para a aquisição de testes para realização de exames de Bioquímica e Hematológicos nº 045/2025. – Data de Assinatura: 06/03/2026.

Termo Aditivo n.º 026/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **INOVA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ELETRO MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo referente ao contrato para a aquisição de testes para realização de exames de Bioquímica e Hematológicos nº 042/2025. – Data de Assinatura: 02/03/2026.

Termo Aditivo n.º 006/2026 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MARIA EVA DE SANTANA SILVA GOMES.** – Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo referente ao contrato de locação de imóvel para acomodação e funcionamento da Creche Municipal Imaculada Conceição e Escola Municipal Hermes de Carvalho nº 035/2025. – Data de Assinatura: 24/03/2026.

Termo Aditivo n.º 029/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **HEMOVIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E HEMODIÁLISE LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo referente à prestação de serviços de nefrologia e hemodiálise nº 141/2022. – Data de Assinatura: 27/03/2026.